ID: 711E7F5468E84

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ
NOSSA HISTÓRIA INSPIRA NOSSO PRESENTE

LEI Nº. 140, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

"Denomina de Maria de Lourdes da Costa Feitosa o Laboratório Municipal de Rio Grande do Piauí, localizado na Unidade Mista de Saúde Andrelino Ribeiro Soares, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de MARIA DE LOURDES DA COSTA FEITOSA, o Laboratório Municipal, instalado no prédio da Unidade Mista de Saúde –UMS, Andrelino Ribeiro Soares, deste Município de Rio Grande do Piauí.

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a tomar todas as providências no sentido de tornar público a denominação ora apresentada, inclusive destacando na fachada e/ou dependências da UMS o nome da homenageada, bem como mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande do Piauí-PI, em 22 de setembro de 2026.

Registre-se e, publique-se no mural da Prefeitura e no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses - DOPP.

Antonio Luis da Costa Feitosa
CPF nº. 099.348.203-15
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Moisés Balduíno, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí – PI
CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36
E-mail: pmderiograndedopiauí@gmail.com

ID: 2D1C6C34985F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ
NOSSA HISTÓRIA INSPIRA NOSSO PRESENTE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2026.

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação 035/2026.

FUNDAMENTO: ART. 75, II da Lei 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO OPERACIONAL NO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS VOLTADAS ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ-PI.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Rio Grande do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando o constante nos autos do presente processo de CONTRATAÇÃO DIRETA.

Após a análise da proposta e da documentação habilitatória, partes integrantes deste procedimento, e em razão do resultado final, a autoridade competente **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente Dispensa de Licitação em favor da empresa **NEXO PRODUCOES E REPRESENTACOES LTDA**, inscrito no CNPJ: 42.431.050/0001-73, com endereço na Rua 31 de Março, 255, Centro, Itaueira – PI, representada por Verônica Ramos de Sousa, pelo Valor Global de **R$ 10.000,00** (Dez mil reais.), por ter apresentado o preço compatível com o mercado e preenchido todos os requisitos de habilitação, tudo de acordo com os termos do Termo de Referência e da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZANDO a respectiva contratação e realização da despesa.

Rio Grande do Piauí – PI, 24 de setembro de 2026.

ANTÔNIO LUÍS DA COSTA FEITOSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ PI

Praça Moisés Balduíno, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí – PI
CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36
E-mail: cplriogrande@gmail.com

ID: 3F9AA99D683F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ
NOSSA HISTÓRIA INSPIRA NOSSO PRESENTE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2026.

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação 037/2026.

FUNDAMENTO: ART. 75, II da Lei 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE RIO GRANDE DO PIAUI-PI.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Rio Grande do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando o constante nos autos do presente processo de CONTRATAÇÃO DIRETA.

Após a análise da proposta e da documentação habilitatória, partes integrantes deste procedimento, e em razão do resultado final, a autoridade competente **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente Dispensa de Licitação em favor da empresa **CASA TARCISIO TECIDOS LTDA ME**, inscrito no CNPJ: 06.559.967/0001-94, com endereço na Praça Maninho Barreto, 1154- Centro CEP: 64.890-000– Canto Do Buriti-PI, representada por Mirtes Maria Damasceno Cronemberger Soares, pelo Valor Global de **R$ 53.725,00** (Cinquenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais.), por ter apresentado o preço compatível com o mercado e preenchido todos os requisitos de habilitação, tudo de acordo com os termos do Termo de Referência e da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZANDO a respectiva contratação e realização da despesa.

Rio Grande do Piauí – PI, 24 de setembro de 2026.

ANTÔNIO LUÍS DA COSTA FEITOSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ PI

Praça Moisés Balduíno, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí – PI
CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36
E-mail: cplriogrande@gmail.com

ID: 0EE138F9A84B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ
NOSSA HISTÓRIA INSPIRA NOSSO PRESENTE

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2026.

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação 037/2026.

FUNDAMENTO: ART. 75, II da Lei 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE RIO GRANDE DO PIAUI-PI.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Rio Grande do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE RIO GRANDE DO PIAUI-PI, a ser realizado pela empresa **CASA TARCISIO TECIDOS LTDA ME**, inscrito no CNPJ: 06.559.967/0001-94, com endereço na Praça Maninho Barreto, 1154- Centro CEP: 64.890-000– Canto Do Buriti-PI, representada por Mirtes Maria Damasceno Cronemberger Soares, pelo Valor Global de **R$ 53.725,00** (Cinquenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais.), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do presente termo e elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Rio Grande do Piauí – PI, 24 de setembro de 2026.

ANTÔNIO LUÍS DA COSTA FEITOSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ PI

Praça Moisés Balduíno, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí – PI
CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36
E-mail: cplriogrande@gmail.com